



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 022/2012

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

### **DECRETAR:**

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 695.000,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

#### **03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO**

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 32.000,00

121 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 32.000,00

#### **04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

##### **04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL**

##### **123650009.2.161000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**

3.1.91.13.08.0100 PLANO DE SEGURO SOCIAL AO SERVIDOR – PESSOAL ATIVO.....R\$ 56.000,00

619 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício

SOMA.....R\$ 56.000,00

#### **05. SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA**

##### **103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS – UNIDADES BASICAS DE SAUDE**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 533.000,00

1837 FONTE: 01495 Atenção Básica - Exercício

3.1.91.13.08.0100 PLANO DE SEGURO SOCIAL SERVIDOR – PESSOAL ATIVO.....R\$ 74.000,00

1838 FONTE: 01495 Atenção Básica - Exercício

SOMA.....R\$ 607.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 695.000,00

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### **CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

#### **03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 32.000,00

94 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 32.000,00

#### **04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

##### **04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL**

##### **123650009.2.161000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**

3.1.91.13.08.0100 PLANO DE SEGURO SOCIAL AO SERVIDOR – PESSOAL ATIVO.....R\$ 56.000,00

620 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício

SOMA.....R\$ 56.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

#### 05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

##### 103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS – UNIDADES BASICAS DE SAUDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 607.000,00

892 FONTE: 01495 Atenção Básica – Exercício

SOMA.....R\$ 607.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 695.000,00

disposições em contrário.

ano de dois mil e doze.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **Março** do

  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9435</u>
Data, <u>23</u> / <u>03</u> / <u>2012</u>
O FUNCIONÁRIO